

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 1601001/2024FMS

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.910.511/0001-55, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 530.447.892-49, residente na AV ALMIR GABRIEL S/N, e de outro lado a firma E COSTA SILVA COMERCIOE SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.587.559/0001-83, estabelecida à RUA QUARTA Nº 704, FLORESTA, Itaituba -PA, CEP 68180-300, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ELVIS COSTA SILVA, residente na RUA AROLSO VELOSO Nº 064, AEROPORTO, Itaituba-PA, CEP 68180-000, portador do(a) CPF 620.670.872-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 044-2023FMS-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO -PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
061532	ABACAXI IN NATURA, TAMANHO MÉDIO - Marca.: REGIONAL ABACAXI IN NATURA, TAMANHO MÉDIO com casca, de tamanho médio a grande, sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte	UNIDADE	450,00	7,200	3.240,00
121091	Alho, Graúdo - Com Todas As Partes Aproveitáveis - M arca.: CHINES	QUILO	230,00	21,000	4.830,00
121092	Alho, Graúdo Com Todas As Partes Aproveitáveis. De Primeira Qualidade, Com Cor E Odor Característico. Arroz Branco Tipo 1, Acondicionado Em Embalagem Resistente, contendo 01 Kg - Marca.: ASA BRANCA Arroz Branco Tipo 1, Acondicionado Em Embalagem Resistente, contendo 01 Kg, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo). Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho.	QUILO	2.200,00	5,000	11.000,00
121097	Biscoito-Tipo Rosquinha, Sabor Coco-Pct.400G - Marca : TRIGOLINO Biscoito-Tipo Rosquinha, Sabor Coco-Pct.400G, De Boa Qualidade (Não Quebradas), Textura Crocante, Acondicionado Em Embalagem Resistente E Transparente, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo).	UNIDADE	500,00	4,950	2.475,00
121109	Farinha De Mandioca, Seca, Tipo 1, Fina, Classe Amarela - Marca.: REGIONAL Farinha De Mandioca, Seca, Tipo 1, Fina, Classe Amarela (Embalado Em Pacote Resistente E Transparente De 1Kg)	QUILO	150,00	8,100	1.215,00
121110	Farinha De Trigo Especial Com Fermento -Tipo 1 - Marca.: DONA BENTA Farinha De Trigo Especial Com Fermento -Tipo 1- Embalagem Plástica E Resistente De 1Kg.	QUILO	500,00	7,300	3.650,00
121124	Óleo De Soja Refinado Produto Obtido Do Grão D	UNIDADE	1.230,00	7,150	8.794,50

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	e Soja - Marca.: SADIA Óleo De Soja Refinado Produto Obtido Do Grão De Soja Que Sofreu Processo Tecnológico Adequado Como Degomagem, Neutralização, Clarificação, Frigorificação Ou Não De Desodorização. Líquido Viscoso Refinado, Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas. Embalagem Em Polietileno Tereftalato (Pet) de 900ML.			
121142	Tomate De 1ª Qualidade - Tamanho Médio A Grande; - C QUILO Consistência Firme - Marca.: REGIONAL	680,00	8,000	5.440,00
121386	Tomate De 1ª Qualidade - Tamanho Médio A Grande - Consistência Firme sem sujidade Pele Lisa, Livre De Fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Açúcar cristal, estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina - Marca.: DOÇURA	3.400,00	4,050	13.770,00
121387	Açúcar cristal, estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. (Embalagem de 1 kg) Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, - Marca.: MARATA	40,00	7,350	294,00
121388	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem 200 ml ÁGUA MINERAL NATURAL, EMBALAGEM PLASTICA COPO DESCARTAVEL 200 ML - Marca.: CRIM	2.300,00	0,700	1.610,00
121389	ÁGUA MINERAL NATURAL, EMBALAGEM PLASTICA COPO DESCARTAVEL 200 ML ÁGUA MINERAL NATURAL, EMBALAGEM PLASTICA COPO DESCARTAVEL 500 ML - Marca.: CRIM	2.200,00	1,300	2.860,00
121391	ÁGUA MINERAL NATURAL, EMBALAGEM PLASTICA GARRAFA DESCARTAVEL 500 ML Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente, contendo 200g, - Marca.: NITRIVITA	450,00	3,950	1.777,50
121392	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Aveia em flocos, acondicionado em embalagem resistente, contendo 200g, - Marca.: NITRIVITA	50,00	3,900	195,00
121393	Aveia em flocos, acondicionado em embalagem resistente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Banana maçã - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70 - Marca.: REGIONAL	250,00	6,700	1.675,00
121394	Banana maçã - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Banana prata - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	230,00	5,150	1.184,50
121395	Banana prata - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Biscoito Doce, tipo Maria, sem recheio?pct. 400g, de sabor, cor e odor - Marca.: TRIGOLINO	4.000,00	4,980	19.920,00
121396	Biscoito Doce, tipo Maria, sem recheio?pct. 400g, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, pct.400g de textura crocante, com odor, - Marca.: TRIGOLINO	4.500,00	5,850	26.325,00
121397	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, pct.400g de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Café puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado - Marca.: MARATA	3.500,00	7,500	26.250,00
121398	Café puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado e aluminizado. íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo aproximadamente 250g. CANJICA, Milho Branco: Classe branca, subgrupo despelculada, tipol. - Marca.: YOKI	590,00	6,800	4.012,00
121399	CANJICA, Milho Branco: Classe branca, subgrupo despelculada, tipol. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 500g. Chá de erva desidratada: Erva doce embalagem de 40 g ramos contendo identificação - Marca.: MARATA	200,00	4,600	920,00
121400	Chá de erva desidratada: Erva doce embalagem de 40 gramas contendo identificação do produto, marca do fabricante. Chá mate embalagem de 20g - Marca.: MARATA	300,00	3,740	1.122,00
121401	Chá mate embalagem de 20g Coco ralado-pct 100g-sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em - Marca.: SO COCO	330,00	4,800	1.584,00
	Coco ralado-pct 100g-sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de			

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo).			
121402	Farinha de arroz, Flocão de arroz, produto obtido pela ligeira torração do grão - Marca.: NUTRIVITA	350,00	2,480	868,00
	Farinha de arroz, Flocão de arroz, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas sã e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína ? emb. 500g.			
121406	Goiabada: Doce, goiabada sem adição de corantes, embalagem original com no mínim - Marca.: PREDILECTA	60,00	8,150	489,00
	Goiabada: Doce, goiabada sem adição de corantes, embalagem original com no mínima400g			
121408	Laranja - IN NATURA - Tipo, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade - Marca.: REGIONAL	340,00	6,500	2.210,00
	Laranja - IN NATURA - Tipo, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.			
121412	Leite em pó, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, - Marca.: CCGL	7.000,00	6,950	48.650,00
	Leite em pó, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo 200 g.			
121415	Maionese Tradicional, embalagem original com 500g - Marca.: HELLMANNS	220,00	5,200	1.144,00
	Maionese Tradicional, embalagem original com 500g			
121418	Mamão Havai - IN NATURA - de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados - Marca.: REGIONAL	200,00	6,100	1.220,00
	Mamão Havai - IN NATURA - de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme			
121419	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85% - Marca.: DELICIA	1.450,00	7,800	11.310,00
	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). (Tipo Delícia ou equivalente).			
121420	Melancia- IN NATURA - Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, - Marca.: REGIONAL	250,00	5,390	1.347,50
	Melancia- IN NATURA - Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, de tamanho médio, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Devendo ser transportado de forma adequada.			
121421	Melão Amarelo - IN NATURA - a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibr - Marca.: REGIONAL	250,00	6,590	1.647,50
	Melão Amarelo - IN NATURA - a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibr vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.			
121422	Mucilagem, Flocos de 3 cereais: Cereal, feito com flocos de 3 cereais integrais - Marca.: NUTRIVITA	550,00	11,150	6.132,50
	Mucilagem, Flocos de 3 cereais: Cereal, feito com flocos de 3 cereais integrais com adição de vitaminas e ferro(aveia, trigo e cevada), embalagem resistente. (Tipo Neston 3 Cereais ou similar). Embalagem 400 gramas.			
121424	Ovos vermelhos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, - Marca.: REGIONAL	3.300,00	0,900	2.970,00
	Ovos vermelhos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas organolépticas),acomodado em cartela,sendo estas em perfeitas condições estruturais,padronizadas e lacradas. (01 UNIDADE)			
121427	PÊRA - IN NATURA - de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem de - Marca.: REGIONAL	30,00	15,800	474,00
	PÊRA - IN NATURA - de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem de desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi maturada			
121428	Polpa de Fruta de acerola, congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor - Marca.: SO FRUTA	130,00	7,800	1.014,00
	Polpa de Fruta de acerola, congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.			
121429	Polpa de Fruta de cacau, congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor ca - Marca.: SO FRUTA	80,00	15,300	1.224,00
	Polpa de Fruta de cacau, congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor ca característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.			
121430	Polpa de Fruta de cupuaçu, congelada, sem adição de	130,00	16,350	2.125,50

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	corantes artificiais, sabor - Marca.: SO FRUTA Polpa de Fruta de cupuaçu, congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.				
121431	Polpa de Fruta de goiaba congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor - Marca.: SO FRUTA Polpa de Fruta de goiaba congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	QUILO	80,00	14,200	1.136,00
121432	Polpa de Fruta de maracujá, congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor - Marca.: SO FRUTA Polpa de Fruta de maracujá, congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	QUILO	180,00	18,950	3.411,00
121435	REFRIGERANTE VARIADO DE 2 LITROS PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: SUKITA	UNIDADE	850,00	7,000	5.950,00
121436	REFRIGERANTE VARIADO DE 2 LITROS PRIMEIRA QUALIDADE Requeijão cremoso, produzido com leite, pasteurizado, sabor forte, levemente, - Marca.: VIGOR	UNIDADE	10,00	7,250	72,50
121441	Requeijão cremoso, produzido com leite, pasteurizado, sabor forte, levemente, salgado, consistência firme, espalhável, Embalagem redonda de prolipropileno, reutilizável, com 200g, atóxica, limpa, não violada, resistente, com rótulo impresso Tangerina - IN NATURA, com grau de maturação tal que lhes permita suportar - Marca.: REGIONAL Tangerina - IN NATURA, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conversação adequada consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Colheita recente.	QUILO	150,00	7,050	1.057,50
121442	Torrada Integral, tipo pão de forma, farinha de trigo integral, multigrãos - Marca.: BAUDUCCO Torrada Integral, tipo pão de forma, farinha de trigo integral, multigrãos	PACOTE	50,00	9,950	497,50
121443	Uva Rubi ou Niágara ? IN NATURA - deve ser doce e suculenta, firme e estar bem - Marca.: REGIONAL Uva Rubi ou Niágara ? IN NATURA - deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando g	QUILO	30,00	14,290	428,70
121511	Abóbora IN NATURA - madura, casca firme, tamanho grande, uniforme, - Marca.: REGIONAL Abóbora IN NATURA madura, casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	QUILO	600,00	3,700	2.220,00
121512	Abobrinha verde - IN NATURA - de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, - Marca.: REGIONAL Abobrinha verde - IN NATURA - de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, manchas e machucados.	QUILO	200,00	5,000	1.000,00
121513	Achocolatado em pó - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: - Marca.: MARATA Achocolatado em pó - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: Embalagem de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa. (Tipo Nescau ou equivalente)	UNIDADE	200,00	4,800	960,00
121514	Alface Crespa, Americana e Manteiga, IN NATURA - de 1ª qualidade, compacta e - Marca.: REGIONAL Alface Crespa, Americana e Manteiga, IN NATURA - de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionada em embalagem plástica. Com no mínimo 250g o maço.	MAÇOS	1.200,00	6,200	7.440,00
121515	Amido de Milho (Tipo arrozina) tipo 1, maisena ou similar, sob a forma de pó - Marca.: NITRIVITA Amido de Milho (Tipo arrozina) tipo 1, maisena ou similar, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem	UNIDADE	150,00	4,780	717,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	resistente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço.			
121516	AMIDO, a base de mandioca, tipo tapioca, goma, massa hidratada - Marca.: REGIONAL	QUILO	300,00	7,800
	AMIDO, a base de mandioca, tipo tapioca, goma, massa hidratada			2.340,00
121517	Azeite de oliva: Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500ML - Marca.: GALO	UNIDADE	50,00	27,100
	Azeite de oliva: Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500ML com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			1.355,00
121518	Batata doce - IN NATURA - De superfície lisa, firme e compacta, - Marca.: REGIONAL	QUILO	400,00	5,600
	Batata doce - IN NATURA - De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos em mecânicos oriundos do manuseio e transporte, transportados de forma adequada			2.240,00
121519	Batata Inglesa - IN NATURA - de 1ª qualidade; - tamanho médio a grande - Marca.: REGIONAL	QUILO	1.000,00	5,300
	Batata Inglesa - IN NATURA - de 1ª qualidade tamanho médio a grande consistência firme sem indicio de germinação isenta de sujidade.			5.300,00
121520	Batata palha-pacote de 140g -fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir - Marca.: SLIGHT	PACOTE	30,00	5,890
	Batata palha-pacote de 140g -fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 140gramas. O produto deve ser isento de corantes.			176,70
121521	Berinjela - IN NATURA - livre sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica	QUILO	100,00	12,000
	Berinjela - IN NATURA - livre sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.			1.200,00
121522	Beterraba - IN NATURA - de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - casca - Marca.: REGIONAL	QUILO	400,00	6,500
	Beterraba - IN NATURA - de 1ª qualidade - tamanho médio a grande - casca casca lisa sem indicio de germinação - isenta de sujidade e objetos estranhos.			2.600,00
121527	Cebola branca Seca - IN NATURA - de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - Marca.: REGIONAL	QUILO	780,00	5,350
	Cebola branca Seca - IN NATURA - de 1ª qualidade - tamanho médio a grande casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.			4.173,00
121528	Cenoura - IN NATURA - de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, - Marca.: REGIONAL	QUILO	400,00	5,600
	Cenoura - IN NATURA - de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.			2.240,00
121529	Cereal Preparado Mucilon de arroz: Cereal tipo mucilon sabor de arroz contém - Marca.: MUSILON	UNIDADE	300,00	14,200
	Cereal Preparado Mucilon de arroz: Cereal tipo mucilon sabor de arroz contém Nutriprotect, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalagem 400g			4.260,00
121530	Chá de Camomila, embalagem de 20 gramas contendo identificação do produto, - Marca.: MARATA	UNIDADE	100,00	5,250
	Chá de Camomila, embalagem de 20 gramas contendo identificação do produto, marca do fabricante.			525,00
121532	Chuchu verde - IN NATURA - de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, - Marca.: REGIONAL	QUILO	300,00	4,990
	Chuchu verde - IN NATURA - de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.			1.497,00
121533	Coloral, condimento, apresentação industrial pct de 250g - Marca.: MARATA	PACOTE	400,00	3,200
	Coloral, condimento, apresentação industrial pct de 250g			1.280,00
121537	Feijão carioca pct de 1 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, - Marca.: JAU	QUILO	600,00	7,550
	Feijão carioca pct de 1 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto.			4.530,00
121538	Fermento biológico, tablete de 100g - Marca.: ROYAL	UNIDADE	200,00	6,700
	Fermento biológico, tablete de 100g			1.340,00
121539	Frango - congelado inteiro, de 1ª qualidade, embalagem intacta - Marca.: AVES PARÁ	QUILO	2.300,00	11,050
	Frango - congelado inteiro de 1ª qualidade, embalagem intacta, indicando o prazo de validade. (01 kg)			25.415,00
121540	Kiwi - IN NATURA - Sem deterioração, de primeira qualidade, - Marca.: REGIONAL	QUILO	50,00	20,040
				1.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



121541	Kiwi - IN NATURA - Sem deterioração, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e partes amolecidas. Acondicionadas em embalagens transparentes e resistentes, com etiqueta de pesagem. Limão Taiti - IN NATURA - Fruto de tamanho médio a grande, no ponto maturação, - Marca.: REGIONAL	QUILO	100,00	3,550	355,00
121542	Limão Taiti - IN NATURA - Fruto de tamanho médio a grande, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante. Macarrão, do tipo espaguete, massa seca, com ovos: - PACOTE Marca.: HILLEIA		1.500,00	4,750	7.125,00
121543	Macarrão, do tipo espaguete, massa seca, com ovos fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g				
121543	Mandioca / Aipim - IN NATURA - grão, procedente de espécies genuínas e sãs, - Marca.: REGIONAL	QUILO	600,00	6,400	3.840,00
121544	Mandioca / Aipim - IN NATURA - grão, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica				
121544	matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Maracujá Doce - IN NATURA - tamanho médio a grande, sem lesões de origem físicas - Marca.: REGIONAL	QUILO	150,00	9,650	1.447,50
121545	Maracujá Doce - IN NATURA - tamanho médio a grande, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. massa de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio - Marca.: QUERO	UNIDADE	1.050,00	4,150	4.357,50
121546	massa de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso ? embalagem 190g				
121546	Milho verde: Em conserva, em grãos, embalagem lata/o u sachê contendo 280g. - Marca.: QUERO	LATA	1.000,00	4,300	4.300,00
121547	Milho verde: Em conserva, em grãos, embalagem lata/ou sachê contendo 280g. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.				
121547	Mucilon cereal infantil de milho: Cereal tipo mucilo n sabor de milho contém Nut - Marca.: NUTRIVITA	UNIDADE	500,00	7,800	3.900,00
121551	Mucilon cereal infantil de milho: Cereal tipo mucilon sabor de milho contém Nut contém Nutriprotect, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalagem 400g.				
121551	Pimentão verde - IN NATURA - de boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; - Marca.: REGIONAL	QUILO	400,00	9,150	3.660,00
121552	Pimentão verde - IN NATURA - de boa qualidade Tamanho e coloração uniformes Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.				
121552	Repolho Branco - IN NATURA - Com folhas verdes, liso fresco, tamanho e coloração - Marca.: REGIONAL	QUILO	500,00	6,000	3.000,00
121554	Repolho Branco - IN NATURA - Com folhas verdes, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.				
121554	Seleta de Legumes em conserva 170g - Marca.: QUERO	LATA	1.000,00	4,100	4.100,00
121555	Seleta de Legumes em conserva 170g				
121555	Suco, líquido, sabor acerola, natural, concentrado s / açúcar, c/mínimo de 50% - Marca.: SO FRUTA	UNIDADE	100,00	4,890	489,00
121561	Suco, líquido, sabor acerola, natural, concentrado s / açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.				
121561	Vinagre de vinho tinto 750 ml, tipo neutro, acidez 4 per, contendo identificação - Marca.: VIRROSAS	FRASCO	400,00	2,600	1.040,00
121609	Vinagre de vinho tinto 750 ml, tipo neutro, acidez 4 per, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNIPA				
121609	ÁGUA MINERAL NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA 300 ML - Marca.: CRIM	UNIDADE	4.000,00	1,120	4.480,00
	ÁGUA MINERAL NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA 300 ML				
VALOR GLOBAL R\$					355.427,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 355.427,40 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 044-2023FMS-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do

PREFEITURA MUNICIPAL



CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 044-2023FMS-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 16 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 044-2023FMS-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser



solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária
10.122.0002.2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0002.2.109 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/BCASPS
10.301.0002.2.098 - GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
10.304.0002.2.113 - GESTÃO DOS PROGRAMAS DE CAMPANHA DE VACINA
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no



Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 044-2023FMS-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCELLO RUSTICK BAÚ, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TRAIRÃO - PA, 16 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 05.587.559/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____